

A interseccionalidade das desigualdades no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo para mulheres negras

Ana Maria Lopes Tigre¹
Rafael Gonçalves Gumiero²

Resumo

O presente trabalho aborda os desafios que permanecem na nova configuração do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo para a massa de trabalhadores, especialmente para determinados grupos, como é o caso das mulheres negras, através do elemento da interseccionalidade. Para isso, foi realizado um levantamento bibliográfico acerca da literatura especializada em três importantes categorias analíticas: desigualdades do capitalismo; mercado de trabalho; desigualdades de gênero e raça. Além disso, foi apresentado alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho para as mulheres negras, para o período do 4º trimestre de 2023, através dos dados disponíveis pela PNAD-CT. O objetivo deste trabalho é compreender como essas categorias analíticas combinadas podem ser determinantes para aprofundamento das desigualdades direcionadas para um público alvo, caracterizadas pelo gênero e raça, no caso de mulheres negras. Por fim, se observa que o mundo do trabalho opera em função dos interesses capitalistas, sob a lógica das estruturas patriarcais, racistas e segregacionistas.

Palavras-chaves: Economia do trabalho. Capitalismo contemporâneo. Interseccionalidade. Gênero e raça.

Abstract

This work addresses the challenges that remain in the new configuration of the world of work in contemporary capitalism for the mass of workers, especially for certain groups, such as black women, through the element of intersectionality. To this end, a bibliographic survey was carried out on specialized literature in three important analytical categories: inequalities of capitalism; job market; gender and racial inequalities. Furthermore, some of the main labor market indicators for black women were presented, for the period of the 4th quarter of 2023, using data available from PNAD-CT. The objective of this work is to understand how these combined analytical categories can be decisive in deepening inequalities directed towards a target audience, characterized by gender and race, in the case of black women. Finally, it is observed that the world of work operates according to capitalist interests, under the logic of patriarchal, racist and segregationist structures.

Keywords: Labor economy. Contemporary capitalism. Intersectionality. Gender and race.

Área temática: Economia.

¹ Formada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa. Mestranda em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. E-mail: a271171@dac.unicamp.br. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 e do Laboratório de Contas Regionais da Amazônia.

² Professor Adjunto do curso de graduação de Ciências Econômicas e do Mestrado de Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2.

1. Introdução

A configuração das desigualdades econômicas e sociais balizada pelo capitalismo transcende a desigual distribuição de renda, reverberada em assimetrias com recortes de gênero e étnico racial da população no século XXI e que podem ser observadas especialmente nas relações estabelecidas no mercado de trabalho.

A proposta deste artigo é apresentar o escalonamento das desigualdades socioeconômicas de modo que seja priorizada como objeto de análise o mercado de trabalho e as vicissitudes para a população de mulheres negras, ao serem impactadas por duas dimensões de desigualdades: a primeira é a vertical, ou seja, caracterizada pela distribuição de renda desigual; a segunda é horizontal e é permeada por gradientes de intensidades de desigualdades balizada nas questões de gênero e raça.

De modo que neste estrato da sociedade, as mulheres negras fazem parte do gradiente de desigualdades socioeconômicas mais atingidas pelo capitalismo, seja pela concentração de renda ou pela estrutura societária, em que elas ocupam posição de subalternidade dada ao gênero e étnico racial, frutos das configurações perversas do patriarcado, do racismo e do preconceito de classes enraizados ao longo da história da sociedade.

Como material de análise foi realizado o seguinte balanço na literatura especializada em três importantes categorias analíticas: desigualdades do capitalismo; mercado de trabalho; assimetrias de gênero e étnico racial. Os(as) principais autores(as) mobilizados(as) foram: Belluzzo e Galípolo (2017), Chesnais (2002), Streeck (2013), Belluzzo (2014; 2017), Collins (2020). Carneiro (1995; 2000), Beck (2011), Antunes (2011), Proni (2015; 2016), Smith (2003) Standing (1983; 1984) Pollin (2008), Marx (2014), Arantes (2023), Saffioti (1978; 2004), Bengoa (2018), Leone (2017), Abramo (2004), Fontoura *et al* (2010), Teixeira e Lemos, p. 227), Piketty (2014) e Sen (2010).

O artigo está dividido além da introdução e considerações finais da seguinte forma. No primeiro tópico foi tratado das profundas transformações entre o capital e o trabalho e como elas afetaram diretamente as relações no mundo do trabalho. No segundo tópico foi tratado da questão do desemprego e como as diferenças de gênero, raça e classe interferem no mercado de trabalho, com ênfase nas principais estatísticas de mercado de trabalho para as mulheres negras, através dos dados disponíveis pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD-CT), para o período do 4º trimestre de 2023. Por fim, foi abordado como a estrutura desigual gerada pela acumulação de riqueza no capitalismo contribui para retroalimentar essas configurações perversas no capitalismo, especialmente no mercado mundo do trabalho.

2. A nova configuração do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo

O capitalismo passou por profundas transformações que afetaram diretamente a dinâmica do trabalho. Seja em maior ou menor magnitude, as mudanças desencadeadas pelas novas configurações entre o capital e trabalho atingiram diretamente o mundo do trabalho, especialmente, a grande massa de trabalhadores, os quais enquanto classe proletária são subordinados à classe detentora do capital.

Belluzzo e Galípolo (2017) afirmam que a globalização é um ponto importante de transformação no capitalismo contemporâneo, visto que provocou uma revolução na estrutura econômica mundial. Passou a operar no mundo uma profunda reorganização empresarial que resultou nas cadeias globais de valor, ocorreu também uma reestruturação produtiva que levou a uma drástica redução do número de empresas. Na palavra dos autores:

A profunda reorganização empresarial resultou nas cadeias globais de valor. A reestruturação produtiva das últimas décadas atingiu todos os setores da economia mundial, levando a uma redução drástica do número das empresas. Toda a economia

mundial passou a ser dominada por pouquíssimas empresas, em geral, de países altamente desenvolvidos. (Belluzzo e Galípulo, 2017, p.40).

Acerca da globalização, os autores destacam que a sua alma é a concorrência, e que ela impõe às empresas a criação de *joint-ventures* e a busca por cooperações e alianças estratégicas, principalmente devido aos custos de inovação e exigências de escalas. Nesse cenário, ocorreu então uma distribuição espacial da produção, devido a internacionalização produtiva, o que resultou na centralização de capital e dispersão dos investimentos e do comércio entre os países avançados e emergentes. Dessa forma, o mundo passa por um verdadeiro domínio absoluto das grandes empresas e das finanças, sendo a financeirização outro ponto de virada de chave no capitalismo.

Segundo Chesnais (2002) o capitalismo possui o domínio financeiro, de forma que “o capital de aplicação financeira conquistou posições, o que lhe permitiu exercer um peso significativo sobre o nível e a orientação do investimento, bem como na configuração da distribuição da renda” (Chesnais, 2002, p. 2). Assim, desde a década de 1980, o capitalismo encontra-se sob um regime de acumulação com dominância da valorização financeira de forma mais concentrada e centralizada, do que observado em qualquer outro período do capitalismo.

Essa tese, do capitalismo com dominância financeira também foi apontada por Streeck (2013), em síntese, depois de décadas de controle pelo regime de Bretton Woods³, os capitalistas buscavam se libertar dessas amarras da “regularização”, mas com um esforço para evitar uma ruptura entre capitalismo e tempo, por esse motivo o título do livro se chama “Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático”.

Em sua obra, Streeck destaca uma iminente crise do capitalismo democrático, ou mais enfaticamente, “chegou o momento de os caminhos do capitalismo e da democracia se separarem” (Streeck, 2013, p. 93). As transformações no discurso político afetaram a sociedade ao longo das últimas décadas, seja as crises causadas ou as grandes guerras, o debate do regime político é um ponto importante para a construção de uma análise sobre a natureza das transformações.

A alternativa a um capitalismo sem democracia seria uma democracia sem capitalismo – pelo menos, sem o capitalismo que conhecemos. Ela seria a outra utopia, concorrente da utopia hayekiana. Ao contrário desta, não estaria na linha da tendência histórica atual, exigindo sua inversão. Por isso e devido ao enorme avanço em termos de organização e concretização da solução neoliberal, assim como ao medo daquilo que é incerto, associado, inevitavelmente, a qualquer mudança, hoje essa alternativa parece irrealista. Ela também partiria da experiência de que o capitalismo democrático não cumpriu sua promessa – contudo, a culpa não seria atribuída à democracia, e sim ao capitalismo. O objetivo dessa alternativa não seria garantir a paz social por meio do crescimento econômico e ainda menos garantir a paz social apesar da desigualdade crescente, mas melhorar a situação dos excluídos do crescimento neoliberal, se necessário, à custa da paz social e do crescimento. (Streeck, 2013, p. 93).

No âmbito do comportamento dos agentes e da nova dinâmica do sistema capitalista, ocorreram transformações que impactaram a sociedade, de modo que o capitalismo impôs um regime de acumulação de capital regulado pelos empresários e mercados financeiros. Os agentes que faz parte do Estado e das famílias, foram incorporados nesse sistema pelo mercado de trabalho, a reboque das decisões econômicas tomadas pelas estratégias corporativas e das cadeias globais de valor.

Belluzzo (2014), o qual aponta que as transformações financeiras e organizacionais acompanharam as mudanças de localização espacial das empresas, sendo significativas as reorientações na direção do investimento direto estrangeiro e suas consequências sobre a divisão internacional do trabalho. Em síntese, Belluzzo afirma que o mundo presencia um cataclismo na divisão internacional do trabalho.

³ Ver Belluzzo (1995).

No que se refere ao Brasil e a América Latina, o autor afirma que ficaram praticamente à margem do processo de reestruturação das cadeias globais de valor, indo mais além e dizendo que “há muito tempo o Brasil está afastado do movimento de reestruturação produtiva e empresarial que atende pelo nome de globalização” (Belluzzo, 2014, p. 10). Sendo a década de 90 caracterizada pela desindustrialização, ou seja, um enfraquecimento estrutural da indústria manufatureira dado a modernização empresarial da época.

Essas novas reestruturações afetaram a ordem da estrutura social do capitalismo contemporâneo. Existe uma tendência a instabilidade, ou seja, crises financeiras frequentes que mesmo com “boom” de crescimentos, tem sempre uma crise à espreita. Além disso, nessa nova reestruturação é possível observar um desmonte do estado de bem-estar social (*Welfare State*), o que antecipa uma tendência de desigualdades sociais e econômicas aprofundadas no capitalismo contemporâneo.

Percebe-se que as pessoas estão, cada vez mais, sujeitas ao desemprego e as várias formas de desigualdades – que muitas vezes são ampliadas pelo elemento da interseccionalidade, que de maneira simplória, pode ser compreendido como o acúmulo sucessivo de desigualdades relacionados às diferenças de gênero e étnico racial, a partir da discriminação direcionada as mulheres negras através dos múltiplos sistemas de opressão, apagamento e silenciamento (Collins, 2020).

Dentro dessa perspectiva de mundo do trabalho, percebe-se no capitalismo contemporâneo que o mercado de trabalho é extremamente demarcado, e por sua vez os papéis, ou seja, os trabalhos para as pessoas desempenharem é construído em função das novas necessidades criadas a partir das grandes transformações e serve para demonstrar e identificar onde cada indivíduo se encontra no mercado e principalmente na estrutura social. No caso das mulheres negras, o mercado de trabalho evidencia a asfixia social e o acúmulo de múltiplas formas de discriminação social as quais estão sujeitas, demonstrando o distanciamento entre as mulheres negras em relação aos demais pessoas (Carneiro, 1995, 2000).

Assim, fundamental e estrategicamente organizada, as novas configurações do capitalismo contemporâneo impactaram o mundo do trabalho e estão diretamente relacionadas às desigualdades. O espírito do capitalismo contemporâneo, nada mais é do que como o **capitalismo legítima uma organização e distribuição estrutural socialmente desigual**⁴.

Em uma perspectiva mais ampla acerca de como as transformações na sociedade afetaram a relação do capitalismo com a desigualdade, Beck (2011) apresenta uma abordagem a partir do paradigma do risco (sociedade de risco) que coincide com a sociedade industrial, a qual “o conceito de ‘sociedade industrial’ ou ‘de classes’ (na mais ampla vertente de Marx e Weber) gira em torno da questão de como a riqueza socialmente produzida pode ser distribuída de forma socialmente desigual e *ao mesmo tempo* ‘legítima’” (Beck, 2011, p.23-24).

Em síntese, trata-se dos riscos e efeitos da modernização que aparecem desde a produção a reprodução, que afetam a dinâmica social e política e faz surgir ameaças globais. Entretanto, Beck destaca que essas ameaças são apenas um dos lados da sociedade de risco, o outro lado são as contradições eminentes entre modernização e contramodernização aparente na sociedade industrial. Além disso, essa sociedade também é pensada a partir das categorias de trabalho (assalariado).

Portanto, nota-se que as transformações no capitalismo contemporâneo apresentaram condições que afetam a estrutura social e em certo ponto, desmantelou o estado de bem-estar social (*welfare state*). Os processos de modernização (transformação capitalista) que deveriam garantir – a nível de indivíduos e de famílias – uma melhoria na qualidade de vida não funcionou, na prática o que realmente funcionou foi a recorrência da intensificação dos riscos

⁴ Ver Beck (2011) e Polanyi (2012).

(incerteza) a nível das empresas e das famílias, o que afeta as classes sociais e acaba por interferir também na reestruturação do mercado de trabalho.

Assim, passou-se a operar em uma sociedade capitalista contemporânea sob a lógica de estrutura social desigual. Antunes (2011), o qual apresenta uma análise histórica robusta do capitalismo e da desigualdade, destaca que foi a partir de 1970 que a ação do Estado mudou, passando a reduzir as regulações, liberando as finanças, cortando a progressividade dos impostos e reduzindo as contratações de servidores, o que resultou em “um grande aprofundamento da desigualdade social, a ampliação dos serviços pessoais disponíveis aos ricos e a regressão inconteste dos padrões de vida da grande maioria da população” (Antunes, 2011, p. 185).

A falta de oportunidades, a inconstância de trabalhos e a pressão cada vez maior por necessidades de reprodução básica das condições de vida na sociedade moderna, coincide com a incerteza, e muitas vezes chega a forçar que a classe subordinada a classe dominante⁵ aceite piores condições de trabalho ou até mesmo menores remunerações. Por fim, percebe-se no capitalismo contemporâneo uma mudança na estrutura do emprego e uma polarização do mercado de trabalho acompanhado de uma crescente produção de riqueza centralizada, em contrapartida aos novos desafios e impactos na dinâmica de reestruturação no mercado de trabalho global.

3. As estatísticas não mentem: o agravamento das diferenças pela dimensão racial e de gênero

Na literatura econômica internacional e nacional sobre o mundo do trabalho, uma questão recorrente é o desemprego. O debate acerca do desemprego é complexo e exprime uma série de preocupações para analisar se o problema é causado por mecanismos inerentes do desenvolvimento do capitalismo ou da interferência externa do funcionamento dos mercados, ou seja, é uma questão estrutural ou individual (Proni, 2015; 2016).

Há muitos anos, o tema do desemprego tem sido estudado e sistematizado em busca de encontrar explicações para caracterizá-lo e investigar sua principal causa. Na perspectiva macroeconômica, o problema é involuntário e na ótica microeconômica, pode-se supor o desemprego como decorrência de uma escolha voluntária. Smith (2003) aponta que a divergência na maneira de olhar o problema resulta em diferenças importantes na explicação da causa do desemprego e na indicação das políticas governamentais que podem ser mais eficazes para combatê-lo.

No que se refere ao debate contemporâneo das principais teorias de desemprego, Proni (2015; 2016) esquematiza e as elucida mapeando-as detalhadamente como campo de estudos. O autor pontua os elementos centrais para entender o conceito de desemprego, pleno emprego, desemprego persistente (desemprego crônico) e como as principais teorias apresentam explicações sobre a problemática.

Em síntese, Proni apresenta que na década de 80, as explicações do *mainstream* para as principais causas do desemprego persistente priorizavam abordagens microeconômicas, enfatizando as condições as quais ocorriam a negociação do contrato de trabalho e as estratégias adotadas pelos agentes.

Nessa época, pode-se identificar uma inflexão nos estudos no campo da Economia do Trabalho, marcada pelo retorno à ênfase sobre as instituições que organizam as relações de trabalho e à análise de práticas idiossincráticas no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, essa nova etapa é marcada pela tentativa de articular as formulações teóricas para a compreensão dos fenômenos do mercado de trabalho com a análise empírica baseada em fontes de informação mais ricas e detalhadas. Priorizando uma

⁵ Classe trabalhadora.

abordagem microeconômica, o *mainstream* passou a enfatizar as condições em que se dá a negociação do contrato de trabalho e as estratégias adotadas pelos agentes. São dessa época: *Wage determination and inefficiency in search equilibrium* (1982), de Peter Diamond; *Property rights and efficiency in mating, racing, and related games* (1982), de Dale Mortensen; e *Short-run equilibrium dynamics of unemployment, vacancies, and real wages* (1985), de Christopher Pissarides. Em termos de ferramentas teóricas formais, avanços na teoria dos jogos e na padronização do comportamento econômico diante de informações imperfeitas buscaram dar conta da gama de variados arranjos verificados no mercado de trabalho. Esta nova abordagem procurou priorizar a estratégia de negociação para fornecer explicações sobre os diferenciais nos salários e na incidência do desemprego, combinando a análise de aspectos institucionais e contratuais com o uso de técnicas econométricas sofisticadas. (Próni, 2015, p. 17).

Ademais, além dessas, nesse período ocorria uma repercussão da teoria da “histerese” (formulada por Phelps em 1972) para explicar as causas do desemprego persistente, a qual consiste em entender o problema devido aos problemas institucionais da economia, mas que justifica como causa do desemprego a correlação entre o desemprego passado e corrente. Para além das abordagens do *mainstream*, as teorias heterodoxas contemporâneas para explicar o desemprego crônico caminhavam com enfoques diferentes.

Autores como Standing (1983; 1984) apontavam para um problema estrutural de desemprego relacionado com um conjunto amplo de mudanças – reestruturação produtiva, descompasso na qualificação dos trabalhadores, nova dinâmica demográfica, maior participação da mulher, entre outras – em economias mais avançadas. Enfatizando o contexto da terceira revolução tecnológica em curso no período, incorporou uma vertente baseada nos efeitos da transição para um novo paradigma tecnológico na discussão das causas do desemprego e como “as inovações introduzidas no processo produtivo e nas estratégias de concorrência das empresas provocaram mudanças estruturais, resultando em desemprego tecnológico” (Próni, 2015, p. 21).

Próni esclarece que as principais explicações mais abrangentes sobre essa problemática do mercado de trabalho incluíam nas abordagens os elementos da: inovação tecnológica, a gestação da nova ordem econômica internacional e a redução do grau de liberdade na definição das políticas macroeconômicas, o que obrigou muitos países a conviver com o desemprego crônico. Por fim, ele enfatiza que as principais teorias contemporâneas continuam a se inspirar seja para refutar ou confirmar, nas abordagens de autores como Marx, Marshall, Keynes, Kalecki, Schumpeter, Friedman, Minsky e outros expoentes da história do pensamento econômico.

Destacando o elemento fronteirista, o autor diz que “embora avanços tenham sido realizados, permanece o desafio de construir um referencial teórico voltado para uma explicação multicausal, que integre os diversos determinantes econômicos e extraeconômicos do desemprego – fenômeno universal caracterizado pela pluralidade de formas de manifestação e pela graduação dos riscos e prejuízos que pode acarretar” (Próni, 2015, p. 38). Ou seja, o problema do desemprego é multicausal e está para de determinantes econômicos (existem fatores extraeconômicos) sendo um problema de escala global, logo, afeta os países desenvolvidos e em desenvolvimento.

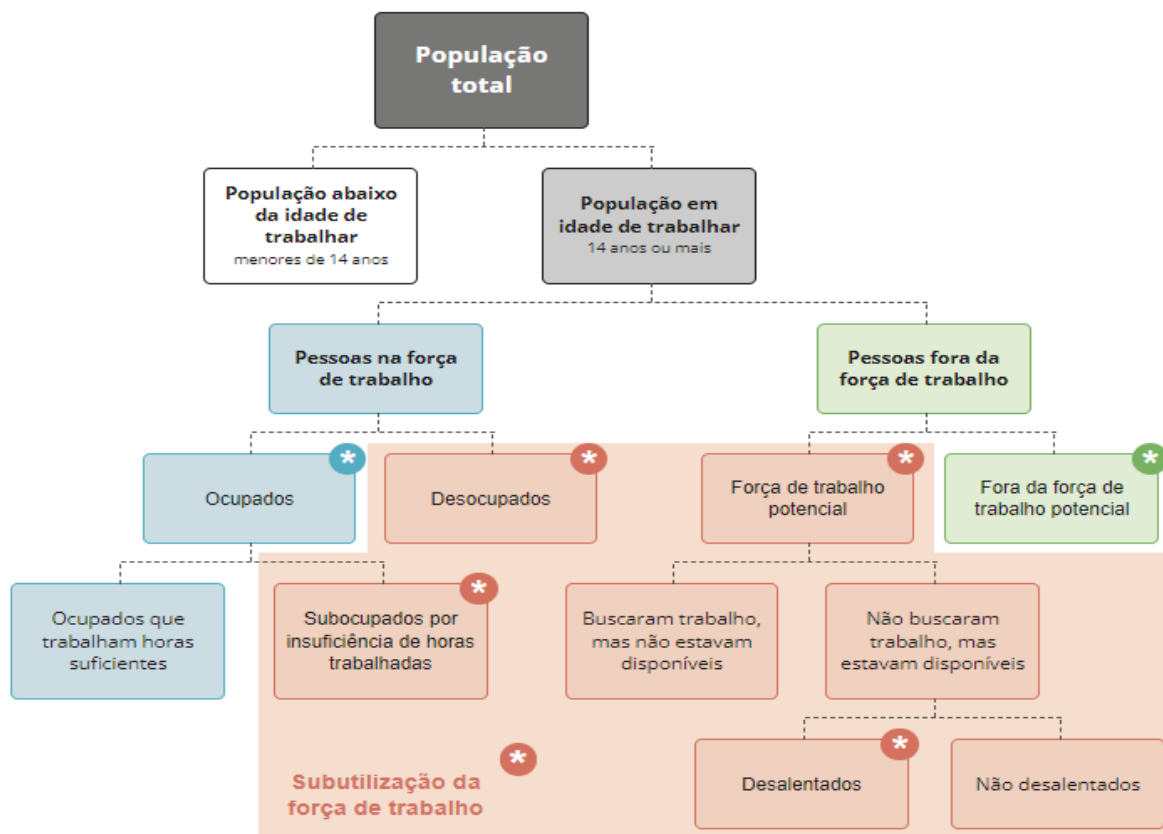
Portanto, o que se compreende a partir da abordagem de Próni (2015; 2016) é que estudar o desemprego exige compreender a lógica do mundo de trabalho no capitalismo contemporâneo e que existe uma percepção micro e macro do problema, sendo importante diferenciar as teorias pensadas para os países desenvolvidos para as voltadas para os países em desenvolvimento. Além disso, na história do pensamento econômico, as abordagens variam entre os autores com argumentos marxistas, neoclássicos, keynesianos, pós-keynesianos, kaleckianos, schumpeterianos, monetaristas, novo-monetaristas, entre outros principais.

Sendo importante, em suma, categorizar e caracterizar as formas de desemprego para auferir métodos estatísticos para melhorar a medição e auxiliar em políticas mais efetivas de combate. No âmbito internacional, a *Bureau of Labor Statistics – BLS* é uma das principais agências de fontes estatísticas que mede o desemprego, no Brasil, uma das que mais se destaca é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Segundo o IBGE, desemprego pode ser compreendido como os indivíduos com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho, ou seja, não basta estar desempregado para não exercer uma forma de trabalho (por exemplo: as donas de casa que não trabalham fora ou são remuneradas pelos seus trabalhos executados)⁶.

Quando se refere às pessoas desempregadas, no sentido da taxa de desemprego, refere-se à população desocupada, ou seja, existe um contingente de força de trabalho em idade ativa para trabalhar que se encontra ocupada ou desocupada. Na **Figura 1**, é possível observar como funciona a organização referente às divisões do mercado de trabalho utilizada pelo IBGE na elaboração das principais pesquisas referente ao tema⁷.

Figura 1 – As divisões do mercado de trabalho segundo o IBGE



Fonte: IBGE.

É importante destacar que existe uma distinção entre aquilo que é desemprego aberto, ou seja, aparente e desemprego oculto. Para fins didáticos, vamos imaginar a seguinte alegoria: o desemprego aberto é a ponta do iceberg, portanto tudo aquilo abaixo do que é aparente na ponta do iceberg é considerado desemprego oculto (subutilização). De forma mais sistemática, Pollin (2008) define três tipos distintos de desemprego: voluntário, friccional e involuntário,

⁶ Ver explicação no site do IBGE. Disponível em: <Link>.

⁷ Para explicações mais detalhadas é possível consultar o documento das notas metodológicas disponibilizado pelo instituto. Um detalhamento mais completo sobre as principais fontes e indicadores de mercado de trabalho pode ser consultado na Carta Social e do Trabalho nº 32 do CESIT, no texto de Remy e Welle (2015).

considerando que o desemprego só se torna preocupante quando manifestado pela última categoria (involuntário).

O desemprego voluntário é quando as pessoas estão desempregadas porque querem esta situação. O desemprego friccional é quando os indivíduos estão entre empregos, recebendo treinamento profissional ou se mudando, ou seja, uma espécie de emprego natural ou temporário, nessas duas formas, o desemprego é visto como algo benigno dentro das economias capitalistas. O que não ocorre no desemprego involuntário, dessa forma, as pessoas fazem um esforço significativo para encontrar trabalho, mas não obtém êxito.

Cabe pontuar que existem outras categorias de desemprego (como por exemplo sazonal e estrutural, etc.) e outras agências estatísticas que também calculam essas informações (como o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE). No caso do IBGE, a agência utiliza a metodologia recomendada pela Organização Internacional do Trabalho – OIT. No caso do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho – CESIT, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, o centro propõe uma metodologia distinta da do IBGE para calcular a informalidade⁸.

Diante das questões supracitadas acerca dos problemas do desemprego e seus desdobramentos no capitalismo contemporâneo, uma questão pertinente a ser levantada na análise é se o sistema (capitalismo) legitima todo esse excedente de mão de obra não absorvido pelo mercado de trabalho. Para algumas das principais abordagens econômicas a resposta é não, para outra é sim, como é no caso das abordagens marxista.

Na teoria marxista, as categorias de análise para as divisões no mercado de trabalho funcionam através do conceito de Exército Industrial de Reserva – EIR desenvolvido por Marx. Segundo Marx (2014), todo esse excedente de mão de obra é da própria natureza do sistema capitalista, sendo uma condição necessária dentro da dinâmica da lei geral de acumulação de capital (Marx, 2014). O autor não possui uma teoria sobre mercado de trabalho propriamente desenvolvida, mas ao explicar a dinâmica de acumulação capitalista e o funcionamento do capitalismo, exprime conclusões fundamentais para que se possa entender o funcionamento do mercado de trabalho no capitalismo⁹.

Resumidamente, o EIR corresponde a uma parcela da população trabalhadora que se encontra disponível para ser empregada, mas que não é empregada pelo capital. As três categorias de EIR elaboradas são: líquida (ou flutuante), latente e estagnada. Estudos marxistas, com elevado rigor metodológico, costumam apresentar análises sobre o mercado de trabalho e o desemprego incorporando essas três categorias de análise supracitadas, como por exemplo nas obras de Granato-Neto e Germer (2013); e Silva e Souza Silva (2022)¹⁰.

Conforme é observado nas estatísticas e na literatura sobre o tema, nota-se que a gravidade do problema do desemprego e do trabalho afeta todos os indivíduos, mas alguns grupos sociais são mais afetados do que outros, como é na casa das mulheres, especialmente das mulheres negras. Visto que a questão das relações de trabalho reflete as relações de gênero, raça e classe da sociedade.

⁸ “A taxa de informalidade representa o percentual dos trabalhadores brasileiros ocupados que não têm acesso aos direitos trabalhistas. Na proposta de cálculo do CESIT, são considerados informais os empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, os empregados no setor público sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores familiares auxiliares” (CESIT, 2023, p. 12).

⁹ Sua principal contribuição direta é a formulação da abordagem do Exército Industrial de Reserva.

¹⁰ Granato-Neto, N. N.; Germer, C. M. A evolução recente do mercado de força de trabalho brasileiro sob a perspectiva do conceito de exército industrial de reserva. **Revista Ciências do Trabalho**, v. 1, n. 1, p. 162-181, 2013. Silva, D. N.; Souza Silva, G. S. A dinâmica recente da economia brasileira: uma leitura a partir do exército industrial de reserva. ANPEC. 2022.

Mas afinal, o capitalismo contemporâneo dá condições para essas mulheres aumentarem sua participação no mercado de trabalho ou aumenta essa segregação? O que justifica as desigualdades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho permanecerem atualmente? As respostas para essas questões são complexas, é necessária uma análise minuciosa e ampla do problema a qual o presente estudo apresenta limitações, mas que buscará encaminhar ligeiros apontamentos sobre.

Um ponto inicial importante a ser recapitulado é que existe desemprego legítimo no capitalismo, pelo menos segundo a formulação marxista de exército industrial de reserva¹¹. O segundo é o desemprego pode ser visível ou não aos agentes (desemprego oculto e desemprego aberto). E por fim, o terceiro ponto, mas não menos importante, é sobre como o mundo do trabalho opera em função dos interesses capitalistas, sob a lógica das estruturas patriarcais, segregacionista, em que o preconceito de raça e gênero (e por sua vez de classe, visto que o debate de classes não se separa dessa discussão) são problemas interseccionais.

A interseccionalidade como investigação e práxis críticas conforme colocado por Collins (2020) nos estimula a mudar como pensamos o emprego, a renda, a riqueza, e todos os principais indicadores de desigualdade. Segundo a autora, a desigualdade econômica não pode ser avaliada e nem efetivamente resolvida apenas por meio da categoria de classe, enfatizando que as análises interseccionais propõem um mapa mais sofisticado da desigualdade social que vai além apenas da classe.

Eisenstein (2014)¹² afirma que o capital é interseccional

Quando ativistas dos direitos civis falam sobre raça, aprendem que precisam pensar também em classe. Quando as feministas antirracistas tratam dos problemas relativos ao racismo de gênero, também devem incluir classe. Portanto [...] ao formular a desigualdade de classe, devemos ter em vista também raça e gênero. O capital é interseccional. Ele sempre intersecciona os corpos que produzem o trabalho. Logo, o acúmulo de riqueza está incorporado nas estruturas racializadas e engendradas que o aumentam. (*apud* Collins, 2020, n.p. 35).

As desigualdades e sua dimensão interseccional são evidenciadas através de diversas estatísticas econômicas e sociais. No âmbito do mercado de trabalho, a **Tabela 1** apresenta uma síntese dos principais indicadores para as mulheres negras brasileiras, elaborados pelo CESIT com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Trimestral (PNAD-CT) do IBGE, para o 4º trimestre de 2023.

Analisando os indicadores abaixo, nota-se que a magnitude da problemática é preocupante e que as mulheres negras são as mais vulneráveis. Os dados mostram que são mais de 24,4 milhões de mulheres negras na População Não Economicamente Ativa, ou seja, são mulheres que estão em idade de trabalhar, mas que estão fora da força de trabalho¹³. Das mais de 25,5 milhões que estão na força de trabalho, mais de 2,8 milhões se encontram desocupadas, ou seja, procuram trabalho.

A população ocupada é de pouco mais que 23 milhões, mas quando examinamos os dados referentes a subutilização da força de trabalho, nota-se que mais de 6,5 milhões de mulheres negras estão em situação de subutilização no mercado de trabalho. Além disso, mais de 1,8 e 1,7 milhões de mulheres negras estão subocupadas e na força de trabalho potencial, respectivamente.

A taxa de desocupação para as mulheres negras é de 11,2%, a taxa de subutilização é ainda mais elevada, chegando a 23,8%. No campo da informalidade com base na metodologia do IBGE, o total de mulheres negras informais corresponde a 10.849.412 milhões, já com base

¹¹ Excedente da força de trabalho fabricado pelo sistema capitalista que é condição necessária para o seu pleno funcionamento.

¹² Zillah Eisenstein, “An Alert: Capital Is Intersectional; Radicalizing Piketty’s Inequality”, *The Feminist Wire*, 26 maio 2014. Disponível em: <Link>.

¹³ Não trabalha e não procura trabalho.

na metodologia do CESIT, esse valor é de 11.689.975 milhões. A taxa de informalidade IBGE das mulheres negras é de 47,1%, no cálculo do CESIT, a taxa de informalidade é de 51,7%. Vale ressaltar que na abordagem são considerados informais os empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, os empregados no setor público sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores familiares auxiliares.

Tabela 1 – Principais indicadores do mercado de trabalho para mulheres negras

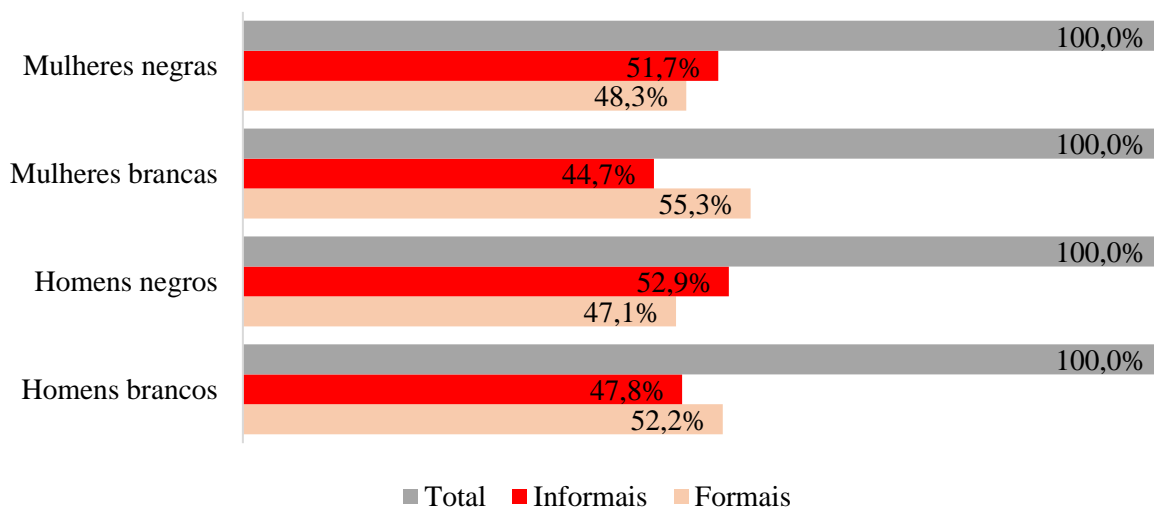
Período	4º Trimestre de 2023
Estado	Brasil
Sexo e Raça	Mulheres Negras
Pessoas Ocupadas	23.023.026
Pessoas Desocupadas	2.865.226
PEA	25.515.990
Taxa de Desocupação	11,2%
Taxa de Ocupação	90,2%
Força de Trabalho Potencial	1.750.908
Pessoas Subocupadas	1.818.766
Subutilização	6.502.758
PNEA	24.410.725
PEA+FTP	27.266.897
Taxa de Subutilização	23,8%
Taxa de Utilização	76,2%
Formais	10.903.050
Informais	11.689.975
Total Sem Empregadores	22.593.025
Taxa de Informalidade	51,7%
Taxa de Formalidade	48,3%
Informais IBGE	10.849.412
Taxa de Informalidade IBGE	47,1%
Taxa de Resto	52,9%
Rendimento Nominal	1.957,4
INPC	212,16
Rendimento Real	960,6

Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaborado pelo CESIT.

Para complementar essa análise supracitada, alguns indicadores foram analisados mais detalhadamente, observando as diferenciações entre os homens e as mulheres, os negros(as) e os brancos(as). No **Gráfico 1**, tem-se o percentual de pessoas em idade de trabalhar por posição na ocupação agregada¹⁴ por gênero e raça no Brasil para o 4º trimestre de 2023, evidenciando que no âmbito informal o aspecto racial apresenta um efeito mais preocupante. As mulheres e os homens negros possuem maior percentual de informalidade, sendo respectivamente 51,7% e 52,9%. Para os homens brancos o percentual de informais é de 47,8% e para as mulheres brancas é ainda menor, correspondendo a 44,7%.

¹⁴ Formais: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada, empregado no setor público com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira. Informais: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira.

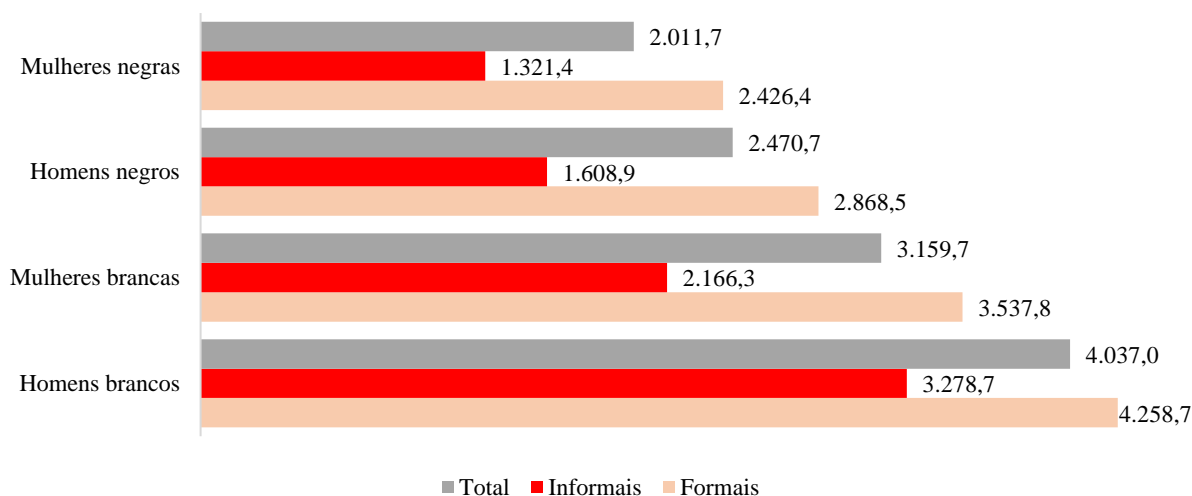
Gráfico 1 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação agregada por gênero e raça no Brasil (4º trimestre de 2023, em %)



Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaboração própria com base nos dados elaborados pelo CESIT.

Em relação aos rendimentos, o **Gráfico 2** apresenta a média do rendimento mensal habitual do trabalho principal em reais, por gênero e raça no Brasil, também para população em idade de trabalhar por posição na ocupação agregada. Nota-se que independente da categoria examinada, a média dos rendimentos dos brancos(as) são superiores aos dos negros(as). Examinando atentamente, percebe-se que a média dos rendimentos dos homens brancos informais é superior ao dos negros (homens e mulheres) informais e formais. A média dos rendimentos das mulheres negras (formais e informais) em comparação com os homens brancos (formais e informais) apresenta um distanciamento elevadíssimo.

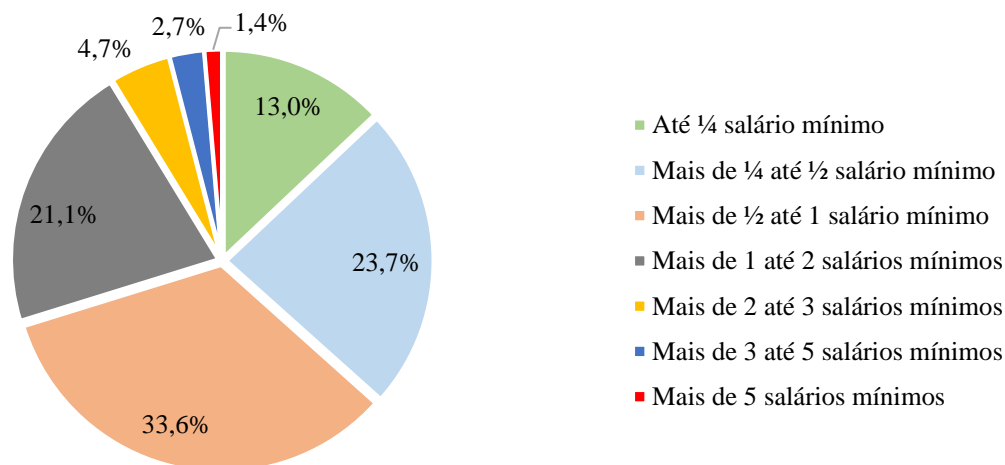
Gráfico 2 – Pessoas de 14 anos ou mais de idade por posição na ocupação agregada, média do rendimento mensal habitual do trabalho principal em reais, por gênero e raça no Brasil (4º trimestre de 2023)



Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaboração própria com base nos dados elaborados pelo CESIT.

No **Gráfico 3**, apresenta-se o percentual do rendimento domiciliar *per capita* (habitual de todos os trabalho e efetivo de outras fontes), exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico das mulheres negras no Brasil, para o 4º trimestre de 2023. Observa-se um padrão de quanto maior o rendimento, menor é o percentual de mulheres negras. Para a faixa de rendimentos mais elevada (de mais de 5 salários mínimos), o percentual é de 1,4%. Tem-se que 78% estão nas faixas três menores faixas de rendimentos, que varia de ¼ até 1 salário mínimo.

Gráfico 3 – Mulheres negras de 14 anos ou mais de idade por rendimento domiciliar *per capita*, no Brasil (4º trimestre de 2023, em %)



Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaboração própria com base nos dados elaborados pelo CESIT.

Em relação às ocupações, a **Tabela 2** apresenta as 20 maiores ocupações das mulheres negras no mercado de trabalho nacional, no 4º trimestre de 2023. Em primeiro lugar está o trabalho relacionado aos serviços doméstico em geral, com mais de 2,8 milhões de mulheres negras. Em segundo lugar, tem-se balconistas e vendedoras de loja com mais 1,2 milhões e em terceiro os de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos com aproximadamente 1,2 milhões de trabalhadoras.

Tabela 2 – Mulheres negras de 14 anos ou mais de idade pelas 20 maiores ocupações (4º trimestre de 2023)

Posição	Ocupação	Mulheres Negras
1	Trabalhadores dos serviços domésticos em geral	2.811.756
2	Balconistas e vendedores de lojas	1.244.983
3	Trabalhadores de limpeza de interior de edifícios, escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	1.214.896
4	Escriturários gerais	1.193.722
5	Especialistas em tratamento de beleza e afins	797.107
6	Comerciantes de lojas	753.759
7	Cozinheiros	747.544
8	Professores do ensino fundamental	635.210
9	Cuidadores de crianças	593.912

10	Caixas e expedidores de bilhetes	538.546
11	Profissionais de nível médio de enfermagem	581.538
12	Receptionistas em geral	435.298
13	Cabeleireiros	424.283
14	Vendedores a domicílio	394.507
15	Trabalhadores de cuidados pessoais a domicílios	420.130
16	Professores do ensino pré-escolar	383.598
17	Ajudantes de cozinha	386.347
18	Agricultores e trabalhadores qualificados em atividades da agricultura (exclusive hortas, viveiros e jardins)	261.887
19	Operadores de máquinas de costura	290.753
20	Padeiros, confeitadores e afins	303.759

Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaborado pelo CESIT.

A **Tabela 3** trata das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por setor de atividade no 4º trimestre de 2023. Observa-se que aproximadamente 55% da participação das mulheres negras é em três grupamentos de atividades: Educação, saúde humana e serviços sociais; Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas; e Serviços domésticos. Sendo que no serviço doméstico o percentual da participação é de 16,1%, quase 3,7 milhões de mulheres negras. Nesse grupamento, o percentual da participação da população total não chega a se destacar em relação aos demais (6,0%), mas quando examinado para as mulheres negras esse cenário se inverte.

Tabela 3 – Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade por setor de atividade (4º trimestre de 2023)

Setor	Total		Mulheres Negras	
	PO	Participação	PO	Participação
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	7.985.911	7,9%	767.932	3,3%
Indústria geral	12.958.486	12,8%	2.206.449	9,6%
Construção	7.439.040	7,4%	157.441	0,7%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	19.122.900	18,9%	4.269.620	18,5%
Transporte, armazenagem e correio	5.696.937	5,6%	312.609	1,4%
Alojamento e alimentação	5.515.830	5,5%	1.896.227	8,2%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	12.579.854	12,5%	2.296.916	10,0%
Administração pública, defesa e seguridade social	5.017.177	5,0%	953.223	4,1%
Educação, saúde humana e serviços sociais	13.023.933	12,9%	4.716.095	20,5%
Outros Serviços	5.521.739	5,5%	1.742.641	7,6%
Serviços domésticos	6.079.744	6,0%	3.698.299	16,1%
Atividades mal definidas	43.012	0,0%	5.575	0,0%
Total	100.984.562	100,0%	23.023.026	100,0%

Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaborado pelo CESIT.

O setor de serviço doméstico deve ser analisado separadamente dos demais setores da economia quando se trata da categoria de análise das mulheres negras. Na **Tabela 4**, tem-se as pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade no serviço doméstico brasileiro, das 6.079.744 milhões de pessoas, 3.698.299 milhões são mulheres negras, isso corresponde a mais de 60% da população ocupada no setor no 4º trimestre de 2023. A menor participação no setor é a dos homens brancos, que são 176.375 mil, correspondendo a uma participação menor que 3% da participação no setor.

Apresenta-se que setor, existe um viés de gênero delimitado, visto que 91,1% da participação no setor é das mulheres, que equivale a um total de 5.538.947 milhões, sendo 1.782.784 são mulheres brancas, ou seja, as mulheres negras ainda correspondem a mais que o dobro de ocupadas de brancas. Arantes (2023) ao analisar os conflitos na luta por direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil afirma que gênero não é a única marca desse trabalho, a classe e principalmente a raça são características determinantes, visto que é um trabalho realizado majoritariamente por negras e empobrecidas. Sendo trabalhos “exercido sob forte condição de exploração, opressão e precariedade” (Arantes, 2023, p. 46).

A autora enfatiza que este trabalho tem contornos históricos. Para as mulheres negras o trabalho doméstico, foi desde o pós-abolição e é até os dias atuais, o que tem permitido a sobrevivência física, e por extensão, simbólica de muitas famílias negras empobrecidas, especialmente as de comunidades negras, dado as dificuldades impostas pelo racismo a esta população. Vale lembrar que, conforme explica Saffioti (1978; 2004) o trabalho doméstico assalariado foi inaugurado pelo capitalismo, mas as relações de dominação dos homens sobre as mulheres no âmbito doméstico é um sistema anterior ao capitalismo, se estabelece uma relação entre capitalismo e patriarcado, em que as mulheres estão sujeitas a exploração capitalista e dominação patriarcal.

Tabela 4 – Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade no serviço doméstico (4º trimestre de 2023)

Categoria	Setor	PO	Participação	Participação (no setor)
Total	Serviços domésticos	6.079.744	6,0%	100,0%
Sexo - Homens	Serviços domésticos	540.797	0,9%	8,9%
Sexo - Mulheres	Serviços domésticos	5.538.947	12,8%	91,1%
Raça - Brancos	Serviços domésticos	1.959.159	4,4%	32,2%
Raça - Negros	Serviços domésticos	4.058.515	7,3%	66,8%
Homens Brancos	Serviços domésticos	176.375	0,7%	2,9%
Homens Negros	Serviços domésticos	360.217	1,1%	5,9%
Mulheres Brancas	Serviços domésticos	1.782.784	9,0%	29,3%
Mulheres Negras	Serviços domésticos	3.698.299	16,1%	60,8%

Fonte: PNAD-CT/IBGE. Elaborado pelo CESIT.

As estatísticas deixam notório a dificuldade das mulheres e das pessoas negras em se integrarem ao mercado de trabalho até os dias atuais. No caso das mulheres, mesmo não entrando no elemento racial, a dificuldade já é evidente, especialmente devido ao trabalho não remunerado desempenhado pelas mulheres quanto aos serviços domésticos e cuidados cotidianos familiares que dão sustentabilidade à vida, ou seja, trabalho reprodutivo ou trabalho de reprodução conforme apresentado em Bengoa (2018).

A divisão do trabalho não remunerado é um problema dos lares no mundo, na maioria dos casos, as mulheres assumem uma carga desproporcional ou são as únicas responsáveis pelo

trabalho não remunerado (cuidados domésticos e responsabilidades familiares), o que afeta diretamente suas oportunidades de avanço profissional no mercado.

Mesmo com os avanços importantes na participação das mulheres no mercado de trabalho no capitalismo contemporâneo, muitos desafios significativos permanecem, especialmente em relação às mulheres negras. Leone (2017) apresenta uma análise da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, com ênfase na busca por consolidação da sua participação e como isso ocorre nos diferentes contextos econômicos vivenciados no país desde o final da década de 60. De acordo com Leoni, essas mudanças na participação das mulheres no mercado de trabalho afetaram não apenas o mercado de trabalho, mas a conjuntura familiar, porque se observou a repartição entre homens e mulheres do papel de provedor de renda do núcleo familiar¹⁵.

No capitalismo contemporâneo as mulheres não estão obrigatoriamente sujeitas a impossibilidade de ingressar no mercado de trabalho em decorrência do matrimônio, elas passaram a cada vez mais buscar solidificar suas carreiras profissionais desempenhando atividades econômicas remuneradas e garantindo uma participação no mercado de trabalho. Mesmo com avanços, a situação da inserção das mulheres no mercado de trabalho ainda é marcada pelas desigualdades, seja ocupacional, seja de remuneração.

Apesar de todas as mudanças, os desafios para garantir a participação feminina ainda é uma pauta necessária para enfrentar as desigualdades existentes entre os homens e as mulheres no mercado de trabalho. No capitalismo contemporâneo, as mulheres no mercado de trabalho estão sujeitas a dois fatores centrais: a discriminação e a sobrecarga, portanto, mesmo com o avanço ocorrido, ainda persiste a noção de que as mulheres são força de trabalho secundária nessa dinâmica.

Abramo (2004) diz que

O trabalho tanto de negros como de mulheres é menos valorizado social e economicamente. Isso está na base dos preconceitos que afetam a sua inserção no mercado de trabalho, como a suposta “falta de competência” para determinados tipos de trabalho, ou uma delimitação rígida do que seriam trabalhos próprios para mulheres e próprios para homens, próprios para negros e próprios para brancos (Abramo, 2004, p.19).

Essa percepção de que falta competências para as mulheres – e os negros/negras – desempenharem determinados tipos de trabalho afeta a inserção destes no mercado de trabalho. Especificamente, a aceitação da premissa que existem tipos de trabalho próprios para as mulheres e os homens consolida as desigualdades existentes, sendo a base que fundamenta como são vistas e quais as funções das mulheres e dos negros no mercado de trabalho.

Se em períodos anteriores da história, os únicos trabalhos que as podiam almejar e realizar eram os trabalhos domésticos, de cuidados e serviços domésticos (trabalho reprodutivo ou trabalho da reprodução), atualmente a participação da mulher no mercado cresce cada vez mais. Para além de se inserir, as mulheres passaram a almejar ascender socialmente no mundo do trabalho, porém, diferente dos homens que na grande maioria das vezes dispõem de mulheres realizando os serviços domésticos para que eles possam ascender socialmente, no caso das mulheres ocorre uma sobrecarga da jornada de trabalho.

As mudanças no mercado de trabalho não isentaram as mulheres em ser enxergadas como as principais responsáveis pelo cuidado familiar, além da discriminação essa sobrecarga de jornadas de trabalho é uma barreira para as mulheres se inserirem e ascenderem no trabalho. A dinâmica jornada de trabalho dupla ou tripla representa as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho capitalista. O tempo de trabalho na sociedade é organizado de uma forma em que as mulheres estão em desvantagem aos homens.

¹⁵ O elemento da renda das famílias se destaca nessa dinâmica, as mulheres passam a contribuir também com o orçamento financeiro do lar, mas continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho de cuidados, o que as coloca em condições de jornadas duplas ou triplas de trabalho.

A luta por dar condições para as mulheres aumentarem sua participação na atividade econômica, reduzir a segregação do emprego feminino nas suas diferentes formas e lutar por igualdade salarial entre homens e mulheres perpassa pela eliminação da distribuição desigual do tempo existente entre os homens e as mulheres. De forma que

A redução das horas trabalhadas no trabalho remunerado não pode ser tomada isoladamente como expressão de uma redução da jornada de trabalho como um todo e que se dá de forma indiferenciada entre homens e mulheres, já que, para as mulheres a realidade tem sido de permanência de sua responsabilização pelo trabalho reprodutivo, o que as leva a uma realidade de jornadas maiores em relação aos homens, com permanência ou ampliação das desigualdades entre os sexos (Teixeira e Lemos, 2022, p. 227).

Percebe-se, que é essencial dentro dessa abordagem o entendimento da distribuição do tempo para entender a dinâmica de gênero e trabalho. No âmbito global, historicamente as mulheres dedicam muito tempo de suas vidas às atividades de reprodução social (trabalho de reprodução), sendo necessário dar mais visibilidade para esse tema, visto que esses trabalhos são absolutamente indispensáveis para todas as pessoas em todas as etapas de suas vidas, portanto, é preciso compreender a importância dessas atividades e lutar para promover uma sociedade mais igualitária referente a distribuição do tempo social entre os homens e as mulheres (Fontoura *et al*, 2010).

A percepção equivocada de que a força de trabalho é homogênea não se sustenta diante das dimensões de gênero, raça e classe. Examinar o mercado de trabalho com essas categorias de forma isoladas pode vir a dar a impressão de que se trata de um problema (como no caso do desemprego) homogêneo, mas que na realidade não é. As diferenças de gênero, raça e classe interferem em todas as camadas de oportunidades de acesso no mercado de trabalho. As mudanças ocorreram, mas os principais desafios permanecem.

4. A concentração de riqueza e seu efeito sobre a massa dos trabalhadores: uma desigualdade que nos une

Outro aspecto importante que não pode ficar de fora da análise e que ajuda na compreensão do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo é a tendência crescente do acúmulo da riqueza. Segundo Belluzzo (2017) nessa dinâmica de concorrência exacerbada da arquitetura do capitalismo contemporâneo, as duas tendências contraditórias (as exigências da acumulação de riqueza abstrata e os desejos dos homens comuns que aspiram a uma vida digna e sem sobressaltos) são afloradas no mundo do trabalho e tem impactos brutais sobre a desigualdade e as relações de trabalho no século 21.

De acordo com os dados da Oxfam (2023) a escala de riqueza acumulada pelos que estão no topo, já em níveis recorde, acelerou. Nos últimos 10 anos, o 1% mais rico da população capturou mais da metade de toda a nova riqueza global. Sendo que desde 2020, de acordo com a análise da Oxfam aos dados do Credit Suisse, está apropriação de riqueza pelos super ricos acelerou, e os mais ricos 1% capturou quase dois terços de toda a nova riqueza, sendo seis vezes mais do que os 90% mais pobres.

Nesse cenário, desde 2020, por cada dólar de nova riqueza global ganho por alguém dos 90% mais pobres, um dos bilionários do mundo ganhou 1,7 milhões de dólares. Essa relação de concentração de riqueza afeta o mundo do trabalho, principalmente em termos de poder de negociação, desemprego estrutural e precarização do trabalho.

Existe uma desigualdade de negociação no mundo do trabalho que advém das transformações do capitalismo contemporâneo, acarretando não só em desigualdade econômica entre as pessoas e os países, mas gerando desemprego estrutural e precarização do trabalho. “Os efeitos dessas transformações são a decadência econômica de muitas regiões e, para o

mundo do trabalho, o crescimento do desemprego estrutural e a proliferação de todas as formas de precarização do emprego” (Belluzzo, 2017, p. 6).

O célebre escritor brasileiro, Machado de Assis, escreve em sua obra *Helena*, as seguintes palavras: “A riqueza compra até o tempo, que é o mais precioso e fugitivo bem que nos coube. Vê aquele preto que ali está? Para fazer o mesmo trajeto que nós, terá de gastar, a pé, mais uma hora ou quase” (Machado de Assis, 1876, n.p. 18). No caso das mulheres, especialmente das mulheres negras, a possibilidade de mobilidade social é prejudicada pelos elementos já supracitados na seção anterior, e que são ampliadas e perpetuadas através da concentração de riqueza capitalista.

Portanto, a riqueza concentrada na mão de poucos, que compra até o tempo da grande maioria das pessoas, é mérito da estrutura desigual do capitalismo. Considerando-se também o argumento de Piketty (2014) do quão problemático e intenso é a concentração da riqueza no mundo e como isso é um elemento estrutural, nota-se quão limitada é a capacidade das pessoas, principalmente das mulheres e das pessoas negras em ascenderem socialmente, especialmente em decorrência do acúmulo e concentração de poucos, perpetuando assim os ciclos de pobreza e desigualdades afloradas pelo capitalismo contemporâneo.

Além disso, o elemento da desigualdade de oportunidades é extremamente relevante. Observa-se que a desigualdade de oportunidades seja no mundo do trabalho, seja na sociedade geral tem relação com a concentração de riqueza, assim como Amartya Sen e outros autores consagrados discutem. A abordagem de Sen acerca da pobreza como privação de liberdades e que somente a partir da superação dessas formas de privações que a liberdade poderá ser alcançada, representa como o papel das oportunidades é central no desenvolvimento da sociedade e na erradicação da pobreza e da desigualdade, principalmente para determinados grupos socialmente marginalizados como é o caso das mulheres e dos negros, sobretudo das mulheres negras.

Sen elaborou cinco tipos de liberdades instrumentais (“papel instrumental”), o qual coloca as oportunidades sociais como uma dessas cinco formas as quais são basicamente capazes de contribuir para a capacidade geral de um indivíduo viver sua vida livremente e consequentemente contribuir para o desenvolvimento. (Sen, 2010)¹⁶. As oportunidades sociais (uma das formas de liberdade instrumental) auferem liberdades substantivas (“papel constitutivo”, ou seja, o fim primordial) e contribui para que as pessoas e a sociedade possam vir a superar problemas como o da desigualdade, desemprego e entre outros.

De fato, a riqueza está concentrada na mão de poucos, enquanto muitos – mesmo que de maneiras tão distintas – vivem de forma limitada com os recursos disponíveis. A concentração de riqueza alavanca e perpetua os ciclos de pobreza global, assim, os trabalhadores passam a ter cada vez menos um poder real de negociação de salários justos e condições adequadas de trabalho, enquanto os capitalistas continuam mais ricos e cada vez mais poderosos. A flexibilização, a precariedade, a terceirização do trabalho é a tendência das novas configurações do mundo do trabalho do capitalismo contemporâneo para a massa de trabalhadores, acompanhados de uma crescente produção de riqueza centralizada.

5. Considerações Finais

O capitalismo contemporâneo funciona pela lógica da globalização e da dominância financeira, o qual depois de décadas de controle pelo regime de Bretton Woods, se libertou das amarras da “regularização”. Com isso, o capitalismo impôs um regime de acumulação de capital regulado pelos mercados financeiros globais e os agentes não financeiros foram incorporados

¹⁶ Ver também Comim, 2021.

nesse sistema a reboque das decisões econômicas adotadas pelas estratégias corporativas e das cadeias globais de valor.

Dessa forma, o mundo presenciou um cataclismo na divisão internacional do trabalho, as transformações financeiras e organizacionais acompanharam as mudanças de localização espacial das empresas, sendo significativas as reorientações na direção do investimento direto estrangeiro e suas consequências sobre a divisão internacional do trabalho, afetando principalmente na dinâmica das economias periféricas, que ficam à margem do processo de reestruturação das cadeias globais de valor, como é o caso da América Latina.

Esse novo modelo é marcado pela tendência à instabilidade, ou seja, crises financeiras frequentes, que afetam todo o mundo do trabalho. As crises recorrentes no capitalismo contemporâneo aprofundam situações de desemprego e os indivíduos se tornam cada vez mais sujeitas às desigualdades econômicas e sociais no século XXI. O desmonte do estado de bem-estar social (*Welfare State*) e o fenômeno da interseccionalidade ampliam o nível da problemática.

Em termos de acesso ao emprego no capitalismo contemporâneo, o mercado de trabalho é demarcado, os trabalhos que as pessoas desempenham é construído em função das novas necessidades criadas a partir das grandes transformações e serve para demonstrar e identificar onde cada indivíduo se encontra no mercado e principalmente na estrutura social.

A percepção equivocada de que a força de trabalho é homogênea não se sustenta diante das dimensões de gênero, raça e classe. Examinar o mercado de trabalho com essas categorias de forma isoladas pode vir a dar a impressão de que se trata de um problema (como no caso do desemprego) homogêneo, mas que na realidade não é. As diferenças de gênero, raça e classe interferem em todas as camadas de oportunidades de acesso no mercado de trabalho.

Além disso, percebe-se no capitalismo contemporâneo uma mudança na estrutura do emprego e uma polarização do mercado de trabalho acompanhado de uma crescente produção de riqueza centralizada, em que se perpetua os ciclos de pobreza e desigualdade global. Logo, as novas configurações do capitalismo contemporâneo estão diretamente relacionadas às desigualdades e como supracitado, o espírito do capitalismo contemporâneo, nada mais é do que como o capitalismo legítima uma organização e distribuição estrutural socialmente desigual.

Portanto, as configurações perversas do capital no mundo do trabalho contemporâneo afetam diretamente a classe trabalhadora e se apresentam como desafios persistentes através das múltiplas formas de desigualdades, principalmente as mulheres e os negros, sendo agravados para as mulheres negras. Assim, o mundo do trabalho opera em função dos interesses capitalistas, sob a lógica das estruturas patriarcais, racistas e segregacionistas.

6. Referências Bibliográficas

ABRAMO, L. **Perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas**. Nota técnica. Mercado de trabalho, 2004. Disponível em: <Link>. Acesso: 10 de maio de 2024.

ANTUNES, D. N. **Capitalismo e desigualdade**. Campinas: (tese de doutorado) IE/UNICAMP, 2011.

ARANTES, R. **Trabalhadoras domésticas: conflitos na luta por direitos no Brasil**. Recife, PE: SOS Corpo, 2023.

ASSIS, M. **Helena**. Domínio Público. Biblioteca digital desenvolvida em software livre. 1876. Disponível em: <Link>. Acesso em: 22 de abril de 2024.

BECK, U. (1944). **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade**. Editora 34: São Paulo: 2011.

BENGOA, C. C. A economia feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 26, n. 52, p. 31–68, 2018. Disponível em: <Link>. Acesso em: 05 de maio de 2024.

BELLUZZO, L. G. M. O Declínio de Bretton Woods e a Emergência dos Mercados Globalizados. **Economia e Sociedade**, p. 11- 20, 1995.

BELLUZZO, L. G. "A internacionalização recente do regime do capital". Campinas: CESIT/IE/UNICAMP - **Carta Social e do Trabalho** nº 27 – julho/setembro de 2014.

BELLUZZO, L. G. e GALÍPOLO, Gabriel. "Globalização" in: **Manda quem pode, obedece quem tem prejuízo**. São Paulo: Contracorrente, 2017.

CARNEIRO, S. Gênero, raça e ascensão social. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 544-553, 1995. Disponível em: <Link>. Acesso: 25 de abril de 2024.

_____. Matriarcado da miséria. **Correio Braziliense**, p. 5, 15 set. 2000. Disponível em: <Link>. Acesso: 25 de abril de 2024.

CESIT. Boletim trimestral: Mercado de Trabalho. Segundo semestre de 2023. Disponível em: <Link>. Acesso: 12 de abril de 2024.

CHESNAIS, F. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jan./jun. 2002.

COLLINS, P. H. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

COMIM, F. **Além da liberdade: anotações críticas do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen**. ISBN: 9798742219323. 2021.

FONTOURA, N.; PINHEIRO, L.; GALIZA, M.; VASCONCELOS, M. Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v 12, n 1, junho 2010. Disponível em: <Link>. Acesso: 06 de maio de 2024.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD-CT). 4º trimestre de 2023. Microdados.

LEONI, E. T. Os impactos do crescimento econômico com inclusão social na participação das mulheres no mercado de trabalho. In: **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. LEONE, E.; KREIN, J.; TEIXEIRA, M. (Organizadores). São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres / Campinas, SP: Unicamp. IE. CESIT, jun. 2017. Disponível em: <Link>. Acesso em: 27 de maio de 2024.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POLLIN, R. Is full employment possible under globalization? PERI Working Paper Series No. 141, Political Economy Research Institute, April. 2008. Disponível em: <Link>. Acesso: 26 de maio de 2024.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época**. Rio de Janeiro, Campus, 2012.

POLLIN, R. Is full employment possible under globalization?. PERI Working Paper Series No. 141, Political Economy Research Institute, April. 2008. Disponível em: <Link>. Acesso: 17 de maio de 2024.

PRONI, M. W. Teorias do desemprego: um guia de estudo. Texto para Discussão. IE/Unicamp, Campinas, n. 256, ago. 2015. Disponível em: <Link >. Acesso: 09 de abril de 2024.

_____. Teorias do desemprego: debates contemporâneos. *Revista Pesquisa & Debate*, PUC/SP, São Paulo, v. 27, n. 1 (49), p. 63-90, jan./mar. 2016. Disponível em: <Link>. Acesso: 09 de abril de 2024.

SAFFIOTI, H. I. B. Emprego doméstico e capitalismo. São Paulo: Ed. Vozes, 1978.

_____. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2004.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMITH, S. **Labour economics**. 2. ed. London, UK: Routledge, 2003.

STANDING, G. El concepto de desempleo estructural. **Revista Internacional del Trabajo**, OIT, v. 102, n. 2, p. 163-182, abr./jun. 1983.

_____. El noción de desempleo tecnológico. **Revista Internacional del Trabajo**, OIT, v. 103, n. 2, p. 155-179, abr./jun. 1984.

STREECK, W. (1946). **Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático**. Coimbra: Actual, 2013.

TEIXEIRA, M. O.; LEMOS, P. R. A jornada de trabalho produtiva e reprodutiva e as mulheres. *In: O Futuro e a redução da Jornada de Trabalho*. ROSSO, D. R.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. D. S.; KREIN, J. D. (Organizadores). Porto Alegre: Cirkula. 2022. Disponível em: <Link >. Acesso em: 13 de abril de 2024.